

Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

Ata

Reunião de 24 de maio de 2019

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, reuniu o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, adiante designado CONCIG, nas instalações da Presidência de Conselho de Ministros, sito na Rua Professor Gomes Teixeira 2, 1350-249 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 – Tomada de Posse.-----
- 2 – Aprovação dos estatutos do CONCIG.-----
- 3 – Outros assuntos.-----
- 4 – Marcação de nova reunião.-----

Presidiu à reunião o Senhor Alto-comissário para as Migrações, Dr. Pedro Calado, adiante designado Alto-comissário, que nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro, preside ao CONCIG. A coadjuvar o Alto-comissário esteve a Diretora do Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade do ACM, I.P. Dra. Luísa Ferreira Malhó, adiante designada Luísa Malhó. A secretariar o Alto-comissário esteve o Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas (NACI), composto por Berill Baranyai, Francisco Azul, Inês Carapinha e Teresa Vieira. -----

Estiveram presentes os/as Conselheiros/as do CONCIG constantes da lista de presenças em anexo (Anexo I). -----

Antes de se iniciar o primeiro ponto, o Sr. Alto-comissário descreveu a ordem de trabalhos da reunião, enfatizando que o principal objectivo era a recolha de contributos relativamente aos estatutos para que na próxima reunião do CONCIG se pudesse proceder a aprovação dos mesmos.-----

Após ninguém se opor à ordem de trabalhos, deu-se início ao primeiro ponto.-----

O Sr. Alto-comissário fez uma breve descrição de como iria decorrer a tomada de posse, sublinhando que todos os/as conselheiros/as assinariam o auto de posse, após a leitura da declaração de compromisso de honra. De seguida, deslocou-se ao púlpito o técnico do NACI, Francisco Azul, que chamou todos os membros do CONCIG que estavam presentes na reunião, para que tomassem posse. A ordem de chamada foi efetuada segundo o que está previsto na Resolução de Conselho de Ministro n.º 154/2018. Foram chamados/as a tomar posse: Cristina Milagre, na qualidade de membro do Governo responsável pela área da Cidadania e a Igualdade; Maria José Casa-Nova, na qualidade de coordenadora do Observatório das Comunidades Ciganas; Maria José Vicente, da EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, na qualidade de representante das instituições que trabalham com pessoas ciganas; Francisco Monteiro, da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos, na qualidade de representante de instituições que trabalham com pessoas ciganas; Bruno Gonçalves, na qualidade de representante de associações representativas das Comunidades Ciganas, da Letras Nómadas -

Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas; Noel Gouveia, na qualidade de representante de associações representativas das Comunidades Ciganas, da Agarrar Exemplos, Associação de Desenvolvimento e Promoção das Comunidades Ciganas; Osvaldo Grilo, na qualidade de representante de associações representativas das Comunidades Ciganas, da Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra; Sónia Matos, na qualidade de representante de associações representativas das Comunidades Ciganas, da AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas; Tânia Oliveira, na qualidade de representante de associações representativas das Comunidades Ciganas, da Ribaltambição, Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas; Luís Romão, na qualidade de representante de associações representativas das Comunidades Ciganas, da Silaba Dinâmica, Associação Intercultural; Mirna Montenegro, na qualidade de cidadã de reconhecido mérito; Maria Rosário de Carneiro, na qualidade de cidadã de reconhecido mérito; Alexandra Castro, na qualidade de investigadora com trabalho relevante sobre pessoas ciganas; Vítor Almeida, em representação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; Pedro Dias Ramos, em representação da Guarda Nacional Republicana; Alexandra Botelho, em representação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais; Lina Varela, em representação da Direção-Geral da Educação; Cristina Pessoa, em representação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; Rita Mendes, em representação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P; Mariana Luísa Bettencourt, em representação do Governo Regional da Madeira; Anabela Freitas, em representação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----

Após todos os/as conselheiros/as presentes do CONGIG tomarem posse, o Sr. Alto-comissário introduziu o ponto dois da ordem de trabalhos, referindo que este ponto diz respeito ao processo de aprovação dos estatutos do CONCIG, relembrando que no dia dezasseis de maio havia sido enviado a todos os membros uma primeira versão destes estatutos, para que estes se pudessem pronunciar sobre os mesmos enviando os seus contributos. O Sr. Alto-comissário enfatizou também a importância dos membros contribuírem com novos comentários (a serem enviados para o NACI) até ao dia doze de junho, para que este documento se torne o mais completo possível, até à data da sua aprovação.-----

Tomou a palavra a Dra. Luísa Malhó, que com o auxílio de uma apresentação, apresentou todos os artigos que compõem os estatutos definidos até ao momento.-----

Antes de iniciar a apresentação, a Dra. Luísa Malhó esclareceu que os conselheiros que não estavam presentes nesta reunião tomariam posse na próxima reunião do CONCIG.-----

Durante a apresentação acima referida, o substituto da conselheira Olga Freire, em representação da Associação Nacional de Freguesias, António Danado, sugeriu que deveria estar previsto nos estatutos a possibilidade de existirem membros suplentes, pois, segundo ele, caso esta informação não conste, essa nomeação fica impossibilitada.-----

Em resposta a este comentário, a Dra. Luísa Malhó elucidou que o que consta nos estatutos foi retirado da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) e que esta não refere a possibilidade de existirem membros suplentes; ainda que algumas entidades tenham indicado um representante e um suplente, não estando previsto na ENICC a existência

de suplentes, estes não poderão tomar posse nem votar, podendo apenas participar nas reuniões.-----

A conselheira Cristina Milagre, em representação do Gabinete da responsável pela área da Cidadania e da Igualdade complementou esta ordem de ideias referindo que a Resolução de Conselho de Ministros não menciona suplentes, sugerindo que no artigo 13º se acrescentasse a questão da substituição.-----

A substituta do conselheiro Paulo Teves, Melanie Silva, representante do Governo Regional dos Açores, referiu que no artigo 8º os suplentes são referidos.-----

Em resposta, a Dra. Luísa Malhó voltou a frisar que apesar de algumas entidades terem indicado um representante e um suplente, para cobrir ausências inevitáveis dos representantes, o suplente apenas pode participar nas reuniões, não podendo ter acessos legais.-----

O conselheiro Francisco Monteiro, representante da Obra Pastoral dos Ciganos, refere o seu descontentamento relativamente ao artigo 2º alínea e), dos estatutos do CONCIG, pelo facto da Federação Calhim Portuguesa (FECALP) não ter sido considerada para fazer parte do CONCIG.-----

A Dra. Luísa Malhó respondeu dizendo que está previsto na ENICC a existência de oito representantes de associações representativas das Comunidades Ciganas, eleitos pelos termos a definir pelo Alto Comissariado para as Migrações, tendo o Alto-comissário decidido que estes seriam eleitos através de um processo eleitoral, tendo sido enviado convite a todas as associações representativas de pessoas ciganas legalmente constituídas.-----

A conselheira Maria do Rosário Carneiro, que integra o CONCIG como cidadã de reconhecido mérito, referiu que no artigo 4º, ponto 1, o termo “articular” não corresponde às funções do CONCIG, sendo que o que se pretende é que este seja ouvido e se pronuncie sobre a execução da ENICC. Para além disso, para este membro, o CONCIG deveria pronunciar-se sobre projectos relevantes para os direitos dos ciganos e deveria ser ouvido na definição de medidas e ações de políticas relacionadas com pessoas ciganas. Acrescentou ainda que deve ser incluído nos estatutos que o CONCIG deve ser informado de todas as medidas relativas à Comunidade Cigana, ser informado dos relatórios internacionais, assim como das linhas de financiamento que vão ocorrendo com vista a apoiar as Comunidades Ciganas.-----

Maria do Rosário Carneiro mostrou-se ainda surpreendida relativamente à revisão da nova ENICC, não percebendo o que se pretende com o artigo 3º, ponto 1, alínea e), pois, segundo ela, este artigo não consta na ENICC. Por último referiu que considera que o CONCIG deverá ser ouvido acerca da questão relativa à origem étnica, que provavelmente estará incluída nos próximos censos.-----

O conselheiro, Vítor Almeida, representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, referiu que há um discernimento no artigo 2º, ponto 4, referente ao mandato dos membros do CONCIG, pois refere que o mandato é de três anos, ficando assim um semestre sem ser contabilizado. Sugeriu que deveria constar o mandato de quatro anos e não de três.---

A conselheira Cristina Milagre concordou com esta observação, acrescentando que a RCM não refere limite de mandato e que como no final da ENICC ainda haverá relatórios a produzir, deve constar nos estatutos até ao final da avaliação.-----

A substituta do conselheiro Paulo Teves, Melanie Silva, questionou se caso a entidade não indique suplente e o membro efetivo não possa estar presente nas reuniões, se a entidade pode indicar alguém para estar presente nas reuniões a tirar notas.-----

O substituto da conselheira Olga Freire, da Associação Nacional de Freguesias, António Danado referiu que no artigo 4º, alínea c), o verbo “estabelecer” deve ser substituído pelo verbo “propor”.-----

O conselheiro Bruno Gonçalves, representante de associações de pessoas ciganas, questiona se cada vez que haja a necessidade de haver uma reunião temática com os membros não permanentes, se esta é uma reunião extraordinária.-----

A Dra. Luísa Malhó esclareceu referindo que deve existir uma articulação prévia para se perceber que membros não permanentes devem estar presentes em cada reunião, havendo a possibilidade destes estarem presentes em todas as reuniões do CONCIG, caso seja necessário. Relativamente ao artigo 5º, ponto 1, o membro Maria do Rosário Carneiro sugeriu que se substituísse a expressão “reúne ordinariamente de três em três meses...” por “reúne ordinariamente pelo menos de três em três meses”. Acrescentou ainda que seria prudente os membros puderem sugerir reuniões ordinárias ao presidente deste conselho consultivo, caso haja alguma situação que assim o exija. Por fim pediu um esclarecimento acerca das reuniões, perguntando se o que está previsto são quatro reuniões restritas e uma alargada ou se são três reuniões restritas e uma alargada.-----

O Sr. Alto-comissário, na sua intervenção referiu que o CONCIG reúne uma vez de forma plenária e 3 vezes de forma ordinária, mas ainda assim mencionou que poderão existir reuniões extraordinárias, caso seja necessário.-----

Surgiu assim a sugestão de se tirar a palavra “ainda” do artigo 5º, ponto 2 ou acrescentar no ponto 1 deste mesmo artigo a indicação de que uma das reuniões é realizada em plenário.-----

A conselheira Anabela Freitas, representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reforçou a ideia de que o suplente deverá em caso de substituição, assumir os poderes do membro efetivo.-----

Em resposta à conselheira, o Sr. Alto-comissário transmitiu que para formalizar o papel do membro suplente, os serviços deverão fazer chegar-nos a informação de quem nomeiam como suplente, de modo a ficar formalizado.-----

Em substituição do conselheiro Paulo Teves, Melanie Silva, na sua intervenção, reforçou uma vez mais a importância dos membros suplentes gozarem dos mesmos poderes que os membros efetivos.-----

O conselheiro Pedro Miguel Dias Ramos representante da Guarda Nacional República referiu que a terminologia suplente não é a mais adequada, pelo que deveria ser substituída pelo termo “em substituição”.-----

O substituto da conselheira Olga Freire, António Danado, sugeriu que no artigo 6º, ponto 1 deveria incluir-se o termo “proposta” de ordem de trabalhos.-----

A conselheira, Maria do Rosário Carneiro referiu que no ponto 3 do artigo 6º deveria haver uma precisão de como são criados os grupos de trabalho temáticos no âmbito do CONCIG, por uma questão de transparência. Referiu ainda que não percebe o ponto 5 deste mesmo artigo, perguntando quem fica responsável pela revisão dos estatutos, pois considera que a primeira parte do ponto 5 não determina a segunda parte deste mesmo ponto. Sugeriu assim que a primeira parte do ponto 5 passe para o ponto 1 deste artigo, e que a segunda parte deste ponto, que fala da revisão dos estatutos, deveria ser tirada deste artigo e passar para o artigo 1º.-----

A conselheira Mariana Luísa Bettencourt, representante do Governo Regional dos Açores, pediu que as reuniões do CONCIG sejam convocadas com uma antecedência mínima de quinze dias seguidos, quando se tratam de reuniões ordinárias e de dez dias seguidos, quando se tratam de reuniões extraordinárias, pelo facto do preço das viagens diminuir consideravelmente quando compradas com antecedência.-----

A conselheira Maria do Rosário Carneiro referiu ter algumas dúvidas sobre a formulação do artigo 10º, pois considera que acaba por ser contraditório ao que consta do artigo 7º.-----

Tomando a palavra a conselheira Anabela Freitas, esta referiu que lhe faz sentido que a ordem de trabalhos possa ser decidida pelo Sr. Alto-comissário ou pelo CONCIG. Na sua intervenção o membro recorda que, uma vez que existe um ponto referente aos outros assuntos, deve ser neste ponto que os membros devem usar da palavra para se pronunciarem dos assuntos que desejarem.-----

O Alto-comissário concordou com esta afirmação e sugeriu que a última frase que diz "...cabendo ao Alto-comissário para as Migrações decidir se as mesmas serão ou não incluídas", seja substituída por... "cabendo à maioria dos membros do CONCIG decidir se as mesmas serão ou não incluídas".-----

A conselheira Rita Mendes, representante do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana incentivou a que haja uma maior participação dos membros do CONCIG sem ser apenas nas reuniões, de forma a ser feito um acompanhamento mais regular.-----

O substituto da conselheira Olga Freire, António Danado referiu que no artigo 12º, ponto 5., deveria ser mantida a frase tal como está, pois pode dar-se a possibilidade de haver a substituição do membro efetivo e membro suplente com as alterações no governo.-----

Após se dar por concluído o ponto dois da ordem de trabalhos, iniciou-se o ponto três (outros assuntos) em que o Alto-comissário convidou todos os membros do CONCIG a estarem presentes na reunião com o Comité Executivo da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove, pelas nove horas, nas instalações do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM).-----

A conselheira Cristina Milagre reforçou este convite, sublinhando a importância do CONCIG participar nesta reunião.-----

A conselheira Lina Varela, representante do Ministério da Educação, informou a todos os presentes que foi feito o lançamento do guião para as escolas, da promoção da integração das comunidades ciganas, que se encontra disponível no *site* da Direção-Geral da Educação.-----

O substituto da conselheira Olga Freire, António Danado, agradeceu e solicitou a partilha deste *link* para que possa divulgá-lo por todas as freguesias que tenha contacto.-----

A conselheira Mirna Montenegro, cidadã de reconhecido mérito, referiu que julgava ser membro deste conselho consultivo em nome do Instituto das Comunidades Educativas (ICE) e não por ser uma pessoa de reconhecido mérito, pois considera que tudo o que é hoje deve ao Instituto.-----

O Alto-comissário respondeu que para além de todo o trabalho que realizou na referida entidade é hoje uma figura reconhecida, tal como o membro Maria do Rosário Carneiro, daí ter sido eleita como cidadã de reconhecido mérito.-----

Assim iniciou-se o ponto quatro da ordem de trabalhos, referente à marcação de nova reunião. O Alto-comissário informou que a próxima reunião será no dia quinze de julho de dois mil e dezanove, pelas onze horas. Esta reunião será para membros permanentes e não permanentes para que se aprovelem os estatutos com o maior consenso possível.-----

A conselheira Maria do Rosário Carneiro considera que tem que ficar muito claro nos estatutos se as deliberações só podem ser tomadas em plenário ou se pode haver deliberações nas reuniões dos membros permanentes.-----

O Alto-comissário clarificou dizendo que depende dos assuntos que serão tratados e como se trata da aprovação dos estatutos faz sentido que o conselho consultivo esteja completo.-----

A conselheira Maria José Vicente, representante de instituições que trabalham com pessoas ciganas, pediu que se tentasse agendar a próxima reunião com algum tempo de antecedência.-

O Alto-comissário voltou a frisar a importância do envio dos contributos para a reformulação dos estatutos até dia doze de junho e informou os serviços públicos que lhes seria pedido o reporte da execução da ENICC nos anos de dois mil e dezoito e primeiro trimestre de dois mil e dezanove até à mesma data.-----

Não havendo mais assuntos a tratar assim se deu por concluída a presente reunião.-----